



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PORTARIA Nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista, a Lei Municipal nº 1.282/2022.

E por fim, as disposições das Leis Federais 12.527/2011 e 13.460/2017;

Resolve


Art.1º O Poder Legislativo de Macaparana, Estado de Pernambuco, por este ato, visando à manutenção da ouvidoria do Poder Legislativo, o qual constitui um canal de comunicação entre o cidadão e o Legislativo, designa a servidora Renata Vieira de Andrade, como ouvidora-geral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana-PE, a qual deverá exercer o encargo até 31 de dezembro de 2022.

Art.2º Nos mesmos moldes descrito no artigo anterior, designa, Izoleide Francisca da Silva, como ouvidora-substituta da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana- PE, a qual deverá substituir a ouvidora-geral em seus impedimentos e ausências.

Art.3º A servidora designada deverá atuar em consonância com as disposições legais da ouvidoria, levando em conta que sua missão é compartilhar informações do Poder Legislativo com o cidadão, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, que promova a Cidadania e a Democracia, construindo uma política de excelência dos serviços públicos e dando imediato tratamento e resposta às indagações formuladas pelos cidadãos, no prazo legal.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaparana, 19 de agosto de 2022.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana